

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 702/2013 de 18 de Abril de 2013

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir à, Parafarma Vale, Lda, Sociedade por Quotas, com sede em Rua da Praça, n.º 48, concelho da Horta, contribuinte n.º 512098263, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro de 2013, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

12 de abril de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.